

Holambra agradece ajuda do Estado

O governador Adhemar de Barros recebeu da Cooperativa de Imigração e Colonização Holambra, subscrita pelo seu presidente, sr. Jan Lijens, ofício no qual a entidade agradece a "inestimável colaboração que recebeu do Governo do Estado, quando da nossa primeira exportação de milho". O documento esclarece:

"Essa partida de milho, na tentativa de ser transportada a granel, dos silos da 'CAGESP' em Avaré para Santos, foi surpreendida no seu percurso por fortes chuvas. Teríamos um prejuízo total se não recebêssemos em ten-

po a ajuda do Governo do Estado, através do Senhor Presidente da 'CAGESP' e da Estrada de Ferro Sorocabana, as providências imediatas, proporcionando a sua recuperação total.

O milho não foi exportado, mas vendido no mercado interno com o mesmo resultado.

A experiência foi realizada. Conseguimos com isso eliminar alguns dos fatores negativos; atualmente, nossa produção encaminhada para o porto, a granel, a fim de ser exportada".

Ativadas obras de abastecimento de água

O Governador Adhemar de Barros, acolhendo exposição de motivos do Secretário de Obras, eng. Silvio Fernandes Lopes e tendo em linha de conta que o reservatório, torre e obras complementares que o DAE está construindo em Vila de Encontro, na Cidade Vargas, vão permitir o suprimento de água tratada a uma população considerável, aprovou as providências que aquele titular sugeriu, tendentes a apressar a conclusão daquelas obras.

Melhoramentos no prédio do Departamento Jurídico

O Governador Adhemar de Barros, atendendo exposição de motivos do eng.º Silvio Fernandes Lopes, Secretário de Obras do Estado, autorizou Ordem de Serviço no valor de Cr\$ 781.450,00 para a reforma e execução de benfeitorias no prédio do Departamento Jurídico do Estado, através do Departamento de Obras Públicas daquela Secretaria.

Nôvo procurador da Justiça

Por indicação do Secretário da Justiça, Prof. Miguel Reale, o governador Adhemar de Barros acaba de promover ao cargo de Procurador da Justiça do Estado o promotor público José de Molina Quartim Filho, que vai ocupar a vaga criada pela promoção do procurador Silvio do Amaral para o cargo de juiz do Tribunal de Alçada. O novo procurador da Justiça era o mais antigo membro do Ministério Público do Estado exercendo a Promotoria Pública.

"Consolidação das Leis dos Funcionários Públicos Civis do Estado"

CR\$

Preço 250,00
Pelo Correio 260,00

EDITADA PELA
IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

NÔVO BOLETIM DE MERECIMENTO PARA O CARGO DE DELEGADO DE ENSINO

No próximo Concurso para o provimento de cargo de Delegado do Ensino Primário, a realizar-se em janeiro vindouro, serão os inspetores escolares classificados através de um novo boletim de merecimento semestral que, por dosagem de pontos, julgará os atributos pessoais e a atuação como orientador, controlador e cooperador dos diversos candidatos.

Quanto aos atributos pessoais o inspetor escolar será julgado por sua dedicação ao cargo, trato social, critério, senso de justiça e isenção de ânimo ao ajuizar as qualidades dos seus subordinados, colaboração com autoridades, entidades particulares, pais de alunos e moradores de sua jurisdição, convocação para serviços públicos locais e para conferências e palestras fora do meio escolar. Sua atuação como orientador será

apreciada pelo conhecimento e execução das leis escolares, anotações em dia sobre o serviço de inspeção, orientação didática e técnica aos professores e diretores por meio de aulas e palestras pedagógicas, investigação das causas e providências adotadas nos casos de desajustamento, repetência e evasão escolar, participação em comemorações cívicas nas escolas, e contato permanente com as unidades de seu distrito.

Em suas funções de controlador e cooperador, será o inspetor escolar julgado pelo cumprimento das determinações baixadas pelas autoridades superiores, colaboração em campanhas educativas promovidas pela Secretaria da Educação e Delegacia de Ensino, constância nos plantões, zelo na verificação mensal de mapas e relatórios de seu distrito, pontualidade na entrega e devolução de papéis a seu cargo, avaliação periódica do desenvolvimento do programa escolar, realização pessoal dos exames parciais e finais, atualização de um sistema de anotações do pessoal dos Grupos Escolares e Escolas isoladas de seu Distrito.

O julgamento dos candidatos em pontos e a cargo de uma Comissão presidida por um Delegado de Ensino, será homologado pelo Diretor Geral do Departamento de Educação.

Governador presente às...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Governador visitará Belo Horizonte

Depois de amanhã, às 8 horas, o governador Adhemar de Barros, acompanhado de deputados federais e estaduais do seu partido, visitará Belo Horizonte, a fim de participar da convenção regional do PSP, a realizar-se na Capital mineira naquela data. Na oportunidade o Chefe do Executivo estadual avistará-se com próceres políticos e prefeitos recém-eleitos naquele Estado.

O retorno do sr. Adhemar de Barros está previsto para sábado, pela manhã.

Suspensas as admissões de servidores em substituição

Segundo comunicado da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação, fica suspensa, a partir de 21 do corrente, qualquer admissão de escrivães, inspetores de alunos ou serventes, nos termos do artigo 95, parágrafo 2.º, da C.L.F., ou do artigo 14, da C.L.E., durante o impedimento de ocupantes de cargos ou vacância destes e no impedimento de servidores extranumerários.

Estado, acompanhado também do titular da Segurança, gal. Aldévio Barbosa de Lemos; do titular da Justiça, prof. Miguel Reale, e do chefe da Casa Militar, tenente coronel Cerqueira Neves. Lá se encontravam o comandante do II Exército, gal. Pery Bevilacqua e o chefe do Estado Maior do II Exército, gal. Euryale de Jesus Zerbini.

Após as continências de estilo, o governador e o comandante da Guarda pronunciaram as orações mencionadas, tendo a seguir, sido servido um coquetel aos presentes. Como ato final foi realizado desfile na av. Higienópolis, defronte ao Quartel da Guarda. Antes da chegada do governador o comandante da milícia fizera entrega de medalhas de mérito a vários componentes da corporação.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

—///—
Diretor: Wandryck Freitas
Diretor de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco

Telefones

Diretoria	86-2539	Tesouraria, Pu-
Contadoria . . .	86-2764	Gerência
Material	86-2587	blicações
Expediente . . .	86-7931	Assinaturas e Ar-
Secção do Pessoal	86-6183	quivo
Revisão, Impres-		36-2724
são e Manuten-		
ção	86-6184	Oficinas:
Redação	84-5810	do Jornal . . .
		36-2552
		de Obras . . .
		36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 20,00
NÚMERO ATRASADO do ano corrente .. Cr\$ 25,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual	Anual
3.000,00	2.400,00
Semestral	Semestral
1.500,00	1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

Ingresso no magistério primário

Delegados de Ensino da Capital, Inspectores Escolares, Diretores de Grupos Escolares e Professores, constantes da relação publicada ontem no Diário Oficial, estão sendo convocados para colaborar, domingo próximo, dia 27, às 9 horas, na aplicação de provas do Concurso de Ingresso ao Magistério Público Primário, nos locais já designados. O Diário Oficial de ontem, igualmente, publicou as instruções para a realização dessas provas.

Obras no Forum de Franca

O Governador Adhemar de Barros ao despachar expediente da Secretaria de Obras do Estado, autorizou o titular da pasta, eng.º Silvio Fernandes Lopes, a contratar as obras de segurança para o prédio do Forum da cidade de Franca, consistindo na colocação de grades de ferro nas janelas, para melhor proteção. Estes serviços estão orçados em Cr\$ 2.816.511,00, com prazo de conclusão de 4 meses.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 42.603, DE 22 DE OUTUBRO DE 1963

Dispõe sobre lotação de cargos

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, da C.L.F.,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados 2 (dois) cargos de Oficial de Justiça, referência "36", do QJ-PP, criados pelo artigo 1.º, item IV, da Lei n. 8.865, de 13 de agosto de 1962, na seguinte conformidade:

I — 1 (um) na comarca de Cravinhos;

II — 1 (um) na comarca de Pôrto Ferreira.

Artigo 2.º — Os cargos de que trata o presente decreto serão providos por concurso, nos termos do que dispõe o artigo 8.º, da Lei n. 593, de 31 de dezembro de 1949.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de Outubro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de Outubro de 1963.
Miguel Sansigolo — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 42.604, DE 22 DE OUTUBRO DE 1963

Dispõe sobre transferência de cargos

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, da Lei n. 7.493, de 27 de novembro de 1962,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos para a Tabela V, da Parte Permanente, do Quadro da Justiça, os cargos constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Os títulos de nomeação dos servidores abrangidos pelas disposições do artigo anterior serão apostilados pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior, e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência da citada Lei n. 7.493, de 27 de novembro de 1962.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de Outubro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de Outubro de 1963.
Miguel Sansigolo — Diretor Geral, Substituto.